



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 240, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.000325/2025-10, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor **RICARDO SILVA CAMPOS DO AMARAL**, matrícula nº 10/713.225-1, investido no cargo de Médico Cirurgião Geral, lotado na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 10/02/2025 e término em 09/02/2027.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 01707/2025

PORTARIA SEMAT Nº 241, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.000056/2025-91, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor **BIANCO MOLINO DOS REIS**, matrícula nº 10/707.630-0, investido no cargo de Médico Ortopedista, lotado na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 03/02/2025 e término em 02/02/2027.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 01708/2025

PORTARIA SEMAT Nº 242, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.000057/2025-36, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor **JUN TANAKA**, matrícula nº 10/716.644-0, investido no cargo de Odontólogo Buco-Maxilo III, lotado na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 09/04/2025 e término em 08/04/2027.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 01709/2025

PORTARIA SEMAT Nº 243, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.000395/2025-78, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor **FABIANO DE SOUZA RAMOS**, matrícula nº 10/713.221-0, investido no cargo de Médico Cardiologista, lotado na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 14/02/2025 e término em 13/02/2027.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 01710/2025

PORTARIA SEMAT Nº 244, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **ROBERTA DOS SANTOS CIPRIANO**, matrícula nº 10/712.798-8, do cargo de Assistente Social III, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2070820231.000479/2025-10, a contar de 25 de Novembro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 01711/2025

CULTURA

PORTARIA Nº 030/SEMCULT/GS/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado preliminar de habilitação de suplente do EDITAL PNBAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO, nos termos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura e na Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva. **INFORMA**:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar de habilitação de suplente do EDITAL PNBAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO, de acordo com o cronograma publicado na Portaria nº 024/SEMCULT/GS/2025 de 25 de Fevereiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), o Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), a Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), com base no Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura e a Lei Federal nº 13.018/2014 (Política Nacional Cultura Viva).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DE SUPLENTE

EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO

PROPONENTE	SITUAÇÃO
Coletivo Ondas Musicais	HABILITADO

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 01712/2025

PORTARIA Nº 31/SEMCULT/GS/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista complementar dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição:02/10/2020 Ano:2020, e que são geridas por Comissão instituída conforme portaria nº001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição:12/01/2023 Ano:2023.

INFORMA:

Art.1º - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CADASTRO DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral “Em Análise”.

AGENTE CULTURAL HOMOLOGADO

Total: 01

NOME	NÚMERO DE PROCESSO	ATIVIDADE PRINCIPAL
Elias Rufino Sobrinho	2025/020651	Povos e Comunidades Tradicionais

COLETIVO ARTÍSTICO E ESPAÇO CULTURAL HOMOLOGADO

Total: 02

NOME	NÚMERO DE PROCESSO	ATIVIDADE PRINCIPAL
GALLERYSP	2025/020649	Produção Cultural
Grupo Street Legends	2025/020649	Produção Cultural

INSTITUIÇÃO CULTURAL HOMOLOGADA

Total: 02

NOME	NÚMERO DE PROCESSO	ATIVIDADE PRINCIPAL
29.707.531 Herikson Oliveira da Silva	2025/020655	Produção Cultural
Ylê Ashe Efon	2025/020654	Povos e Comunidades Tradicionais

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 01713/2025

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu, convoca seus Conselheiros e Conselheiras para a Reunião Extraordinária, no dia 13 de março de 2025, quinta-feira, às 14 horas, a ser realizada de forma não presencial, através do aplicativo de videoconferência Google Meet, no link a ser disponibilizado no grupo de WhatsApp do Conselho. Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelos e-mails: comturni2022@gmail.com e turismo.semdettur@novaiguacu.rj.gov.br.

Com a seguinte Pauta:

- 1) Aprovação da ata da reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2025.
- 2) Eleição da mesa diretora – gestão março de 2025 a março de 2026.
- 3) Apresentação dos eventos do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu.
- 4) Apresentação da Baixada Verde.
- 5) Mapa do Turismo Brasileiro.
- 6) Informes e encerramento.

Nova Iguaçu, 06 de março de 2025.

EVANDRO BEZERRA COSTA FERREIRA
Presidente – Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu –
COMTUR-NI

Id. 01714/2025